

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 673/2024

AUTORES:DEPUTADO MOACYR FADEL

EMENTA:

DENOMINA HELIO SANSÃO CARNEIRO NAPOLI O VIADUTO DA RODOVIA PR - 429, CONTORNO NORTE DE CASTRO, NO ENTRONCAMENTO COM A PR-151 NO MUNICÍPIO DE CASTRO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 673/2024

Denomina Helio Sansão Carneiro Napoli o Viaduto da Rodovia PR - 429, Contorno Norte de Castro, no entroncamento com a PR-151 no Município de Castro

Art. 1º Denomina Helio Sansão Carneiro Napoli o Viaduto da Rodovia PR -429, Contorno Norte de Castro, no entroncamento com a PR-151 no Município de Castro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de novembro de 2024.

MOACYR FADEL

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Hélio Sansão Carneiro Napoli nasceu em 4 de março de 1935, na cidade de Castro, no Paraná, filho de José de Napoli e Hilva Carneiro Napoli. Sua trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao trabalho e pelo compromisso com sua família e sua comunidade.

Em 17 de fevereiro de 1954, casou-se com Ítala Bortolin Napoli, com quem teve dois filhos. Juntos, construíram uma vida sólida e cheia de realizações.

A formação de Helio foi iniciada na **Escola Técnica de Comércio de Fátima Irmã Maria Odila**, onde concluiu seus estudos em 5 de dezembro de 1953. A partir de sua formação, iniciou sua trajetória profissional no setor bancário e contábil. De 1954 a 1970, atuou em instituições financeiras renomadas, como a **Casa Bancária Vicente Fiorillo** e a **Comercial Sul Paraná S/A**, onde exerceu funções de relevância, consolidando sua experiência na área.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Em 1971, Helio deu um novo passo em sua carreira e tornou-se **empresário**, iniciando suas atividades no **Supermercado Imperial**, onde permaneceu até 1983. Esse período foi importante para seu desenvolvimento profissional e para a expansão de sua visão de negócios.

Além disso, Helio também se dedicou ao setor agropecuário, iniciando suas atividades na **Fazenda Marjé** em 1979. Ao longo de mais de quatro décadas, contribuiu significativamente para o crescimento e o sucesso da propriedade, que se tornou uma parte fundamental de sua vida e legado.

Helio Sansão Carneiro Napoli faleceu aos 85 anos, em 20 de dezembro de 2020. Sua história é um exemplo de empenho, visão e dedicação em diversas áreas, deixando um legado de trabalho árduo e amor à família.



DEPUTADO MOACYR FADEL

Documento assinado eletronicamente em 07/11/2024, às 13:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **673** e o código CRC **1C7E3C0E9B9A8AA**



0182401PVAA0000000019720M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

HELIO SANSÃO CARNEIRO NAPOLI

CPF: 004.124.149-53

Matrícula

084913 01 55 2020 4 00048 251 0015530 91

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúvo, 85 anos **
--------------------------	----------------------	--

Naturalidade Castro-PR **	Documento de identificação 382.345/SSP/PR **	Eleitor Sim
-------------------------------------	--	-----------------------

Filiação e residência
JOSÉ DE NAPOLI e HILVA CARNEIRO NAPOLI, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado à Rua Antonio Rolim de Moura, 254, Casa, Centro, em Castro-PR **

Data e hora do falecimento Vinte de dezembro de dois mil e vinte, às 01h 15min **	Dia 20	Mês 12	Ano 2020
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Geral Unimed à Rua Carlos Osternack, nº144, Vila Estrela, em Ponta Grossa-PR **

Causas
Falência Múltipla Órgãos; Insuficiência Renal Aguda; Câncer Prostata; COVID **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Frei Mathias em Castro PR **	Declarante Rossini Zappe **
--	---------------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Cleverson Urcichi, CRM nº 14633 **

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascido em 04 de março de 1935. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Era viúvo de Italia Bortolin Napoli e deixou dois (2) filhos maiores: Marcos Vinícius Napoli com 64 anos e Jeferson Napoli com 62 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28655084-9, Certidão de Casamento Matrícula 084913.01.55.1954.2.00027.158.0000512-56, lavrada neste Serviço, Benefício do INSS nº 073270092-2 D.O. Nº 28655084-9. Data do Registro: 23/12/2020. Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97) **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	382.345	29/08/1975	SSP/PR	-----
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0081356306-04	016/0101	Castro	PR

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Sabrina da Silveira - Registradora

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Castro - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Jonas Borges Martins, nº 266, Sala 01
Centro, Castro-PR, CEP: 84.165-250 - e-mail:
cartoriocastro@yahoo.com**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Castro-PR, 23 de dezembro de 2020.

Magnus Vinicius Kremer Blanch
Escrevente
Magnus Vinicius K. Blanch
Escrevente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18403/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 673/2024**.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2024, às 15:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18403** e o código CRC **1A7E3C1D3E4E8DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18412/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de novembro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2024, às 15:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18412** e o código CRC **1E7C3B1A3C4D9AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11495/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 22/11/2024, às 11:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11495** e o código CRC **1A7D3B2E1E9C8AC**